



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 922

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº. 042/2019

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 01/2019, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, o registro de preços para os itens abaixo descritos:

Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAC (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO

Dieni Elis Chiquito Popoatzi Gavronski
Produtos orgânicos

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
03	406	kg	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	15,65	6.353,90
10	360	kg	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e íntacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	6,61	2.379,60

Total: R\$ 8.733,50 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

João Paulo Bührer

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
12	170	Dz	Ovo, caixa com 12 unidades; de galinha; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve possuir um dos certificados SIF, SIP/POA, SISBI ou SIM.	4,96	843,20

Total: R\$ 843,20 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

José Henrique Ferreira

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
02	132	KG	Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	2,49	328,68
03	26	KG	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	12,04	313,04
04	519	KG	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	3,89	2.018,91
05	147	KG	Brócolis novo, firme e íntacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	10,99	1.615,53
06	727	KG	Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade	4,72	3.431,44
07	147	KG	Couve flor nova, firme e íntacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	11,61	1.316,70
13	330	KG	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	3,99	1.316,70
15	198	KG	Vagem Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	7,02	1.389,96

Total: R\$ 12.120,93 (doze mil, cento e vinte reais e noventa e três centavos).

Total: R\$ 21.697,63 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Ipiranga, 22 de agosto de 2019.

Emília Fabiane Ferreira
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **100/2019**, conforme especificado no Edital de Adjucação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNAC) e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA - CNPJ: 11.048.787/0001-88

Valor Total do Fornecedor: R\$ 81.900,55 (oitenta e um mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abobrinha verde, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	IN NATURA	KG	81	R\$ 4,7000	R\$ 380,7000
2	Achocolatado instantâneo em pó rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, unidade com 400gramas; Contém: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Isento de sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	CHOCOTEM	UN	305	R\$ 3,1500	R\$ 960,7500
3	Almôndegas de carne bovina de 1ª qualidade, unidades com aproximadamente 60 gramas	SÃO FRANCISCO	KG	60	R\$ 24,3000	R\$ 1.458,0000
4	Alho bulbo inteiro, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e íntacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme; acondicionado de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	AGRO	KG	90	R\$ 17,9000	R\$ 1.611,0000
6	Arroz parbolizado;kg tipo 1, pacote com 5 Kg; arroz; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos íntegros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacos plásticos, validade mínima 6 meses a partir da data de entrega	RAMPINELLI	PCT	200	R\$ 10,5000	R\$ 2.100,0000
7	Banana caturra de 1ª qualidade; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e íntacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	2101	R\$ 1,7900	R\$ 3.760,7900
8	Batata lavada, 1ª qualidade, fresca, firme e íntacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, graúdo; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	IN NATURA	KG	498	R\$ 2,8800	R\$ 1.434,2400
9	Bebida Láctea tipo iogurte de morango, pacote com 1 litro Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	SANTA CLARA	L	1228	R\$ 3,2500	R\$ 3.991,0000
11	Biscoito doce amanteigado, sabores: original, coco, avela e mel, chocolate, leite, banana com canela, nata ou milho verde, pacote com mínimo 330 gramas.	VISCONTI	UN	240	R\$ 2,8500	R\$ 684,0000
13	Biscoito cream cracker integral pcts 400 grs farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica	ORQUIDEA	UN	15	R\$ 4,4500	R\$ 66,7500

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 922

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA - 2

14	Biscoito salgado Cream-Cracker sem lactose, 400 gramas. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	LIANE	PCT	20	R\$ 3,5000	R\$ 70,0000
15	Biscoito doce tipo Maria sem lactose, 400 gramas. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	LIANE	PCT	20	R\$ 3,5000	R\$ 70,0000
18	Cebola, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (perfurações e cortes), tamanho uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras)	IN NATURA	KG	170	R\$ 5,4000	R\$ 918,0000
20	Cereal a base de arroz, embalagem com 300 gramas Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite.	NUTRILON	UN	40	R\$ 6,7000	R\$ 268,0000
22	Doce de fruta cremoso ou geleia sabor morango. Ingredientes: morango, açúcar, xarope de glicose, maçã, pectina, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Na porção de 20 g aproximadamente 13 g carboidratos. Não contém glúten. Embalagem de 400 gramas. Data de validade e fabricação na embalagem. Validade de no mínimo 60 dias. A fabricação não deverá ultrapassar 30 dias anteriores à data de entrega do produto. Registro do produto na legislação vigente.	LORENZ	UN	96	R\$ 3,7000	R\$ 355,2000
24	Extrato de tomate, caixa com 320 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	QUERO	UN	700	R\$ 2,4000	R\$ 1.680,0000
30	Fermento em pó químico para bolo, embalagem com 100 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	UN	20	R\$ 2,2000	R\$ 44,0000
31	Fubá amarelo fino - 1 kg Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; com aspec. Cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umid., fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; valid. Mínima 4	SINHA	KG	200	R\$ 2,0000	R\$ 400,0000

36	Leite integral UHT longa vida, caixa com 1 litro Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	COLONIA HOLANDESA	UN	3400	R\$ 2,4500	R\$ 8.330,0000
38	Linguíça de frango	COPACOL	KG	80	R\$ 11,6000	R\$ 928,0000
39	Maça gala de 1ª qualidade nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	3314	R\$ 3,5800	R\$ 11.864,1200
40	Macarrão aletria com ovos pacote de 500 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	LIANE	UN	20	R\$ 3,1500	R\$ 63,0000
42	Macarrão parafuso tricolor com ovos pasteurizados pacote 500 gr. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	LIANE	UN	510	R\$ 3,1000	R\$ 1.581,0000
44	Mamão formosa, de 1ª qualidade, em grau médio de amadurecimento, de colheita recente e isento de resíduos de agrotóxico, conforme legislação.	IN NATURA	KG	80	R\$ 4,2800	R\$ 342,4000
45	Margarina sem sal sem gordura trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 65%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 6 meses a contar da entrega, atóxico; pote com 500 gramas.	DORIANA	UN	200	R\$ 4,1000	R\$ 820,0000
48	Ovos de galinha, caixa com 12 unidades; branco; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento;	AGRO	DZ	161	R\$ 4,1500	R\$ 668,1500
49	Pão francês, unidade com 50 gramas, fresco, do dia	DALAZOANA	UN	4880	R\$ 0,4600	R\$ 2.244,8000
50	Pão caseiro integral (500gr)	DALAZOANA	KG	249	R\$ 12,8000	R\$ 3.187,2000
51	Pão caseiro (500 g)	DALAZOANA	KG	83	R\$ 8,7000	R\$ 722,1000
52	Pó para pudim diet : sabores leite condensado, chocolate, baunilha, isento de açúcar - indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 30 gr. Validade mínima de 6 meses da entrega.	APTI	UN	15	R\$ 1,8500	R\$ 27,7500
55	Salsicha a granel (tipo vira hot dog)	AGROGEM	KG	230	R\$ 7,9000	R\$ 1.817,0000
57	Suco de uva natural, 100% integral, sem adição de água, açúcar, conservantes e corantes, frasco de vidro com 1,5 litros.	MOSTEIRO	FR	500	R\$ 11,6000	R\$ 5.800,0000
60	Vinagre de álcool, frasco com 900 ml Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	CHEMIN	UN	120	R\$ 1,4000	R\$ 168,0000
62	Carne moída de primeira resfriada. Carne bovina; músculo dianteiro; moída; resfriada; no Máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.	SÃO FRANCISCO	KG	950	R\$ 15,9000	R\$ 15.105,0000
63	Carne suína; pernil, sem osso processado em cubos.	SÃO FRANCISCO	KG	435	R\$ 13,8000	R\$ 6.003,0000

FORNECEDOR: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.350.742/0001-26
Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.212,75 (oito mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Biscoito salgado Tipo água e sal pcts com 360grs; farinha de trigo.gordura vegetal hidrogenada; outras substancias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da entrega.em embalagem filme	TODESCHINI	UN	670	R\$ 2,6000	R\$ 1.742,0000
12	Biscoito tipo maisena pacote com 360 gramas biscoito doce s/recheio; de farinha de trigo.gordura vegetal.sal;outras substancias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data entrega,e embalagem filme.	TODESCHINI	PCT	470	R\$ 2,6000	R\$ 1.222,0000

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 922

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA - 3

16	Biscoito rosquinha de leite, pacote com 300 gramas. Validade mínima do produto: 6 meses a contar da data de entrega.	PRODASA	UN	100	R\$ 2,9000	R\$ 290,0000
17	Café torrado e moído, pacote com 500 gramas Especificações mínimas: -Torrado, moído, tipo embalagem almofada, com selo de pureza ABIC. Informação nutricional: Valor calórico; 4,34 kcal. Carboidratos: 0,68g; Proteínas: 0,33g; Gorduras totais: 0,05g; Sódio: 0,36mg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	DA MANHA	PCT	60	R\$ 6,4500	R\$ 387,0000
25	Farinha láctea de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; açúcar, leite em pó integral, vitaminas (C, B5, B6 e B1) e minerais, fósforo de cálcio dibásico, fumarato ferroso e óxido de zinco (cálcio, ferro e zinco), sal e aromatizantes. Contém leite e derivados de trigo. Pode conter soja, centeio, cevada e aveia. Contém glúten. Na cor amarelada, acondicionada em pacote de 210g, com validade mínima na data de entrega de 6 meses; portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	NESTLE	UN	170	R\$ 6,0000	R\$ 1.020,0000
26	Farinha de milho pacote com 1kg Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	KY FARINHA	KG	170	R\$ 2,2500	R\$ 382,5000
27	Farinha de trigo especial tipo 1, pacote com 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico. Grãos limpos, isentos de matéria terrosa e parasita, não apresentar-se úmida, fermentada e rançosa. Obedecer recomendação da Portaria 354 de 18/07/96. Validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	MONA	PCT	50	R\$ 10,2500	R\$ 512,5000
28	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho.	MALU	KG	550	R\$ 3,8500	R\$ 2.117,5000
43	Macarrão de arroz zero gluten, leite e lactosepacote com 500 gramas	URBANO	UN	15	R\$ 7,7500	R\$ 116,2500
53	Quireira de milho fina amarela, pacote com 1 quilo Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	SILOTI	PCT	235	R\$ 1,8000	R\$ 423,0000

FORNECEDOR: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.387.337/0001-90
 Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.882,50 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Açúcar refinado, pacote c/ 5 quilos Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%pp e umidade máxima de 0,3%pp; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	DOCE SUCAR	PCT	180	R\$ 9,0000	R\$ 1.620,0000
19	Cereal de milho açucarado. Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem com 500 gramas. Prazo mínimo de validade seis meses a partir da data de entrega.	ALCA FOODS	UN	300	R\$ 7,2500	R\$ 2.175,0000
21	Chá natural caixas de 250 gramas. Erva mate queimado; folha novas; vegetais levemente tostados e partidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade 6 meses a contar da entrega, em embalagem a granel e apropriada	DMILLE	UN	150	R\$ 2,4500	R\$ 367,5000
23	Ervilha em conserva, embalagem com 200 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega	GOIAS VERDE	LT	200	R\$ 1,6700	R\$ 334,0000
29	Fermento em pó para pão, sachê com 125 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	UN	30	R\$ 5,1500	R\$ 154,5000

32	Gelatina natural diversos sabores. Ingredientes: açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico, estabilizante citrato de sódio, corante natural cúrcuma, aromatizada. Não deve conter glúten. Embalagem com 30 gr.	DA CHINA	CX	25	R\$ 0,9000	R\$ 22,5000
41	Macarrão parafuso com ovos pasteurizados pacote de 500 gr. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	DMILLE	UN	510	R\$ 1,7500	R\$ 892,5000
46	Milho verde em conserva (milho, água, sal e açúcar). Não contém glúten Validade mínima 6 meses a contar da entrega Embalagem com peso líquido de 200g	FUGINI	UN	200	R\$ 1,6000	R\$ 320,0000
47	Óleo de soja refinado, embalagem com 900ml obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 6 meses a contar da entrega frasco com 900 ml.	COCAMAR	UN	250	R\$ 3,0500	R\$ 762,5000
54	Sal refinado - pacote com 1kg iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução rdc n 28, de 28/03/00).	POP	PCT	180	R\$ 1,3000	R\$ 234,0000

FORNECEDOR: TELMARI BASSO DALAZOANA - CNPJ: 32.958.903/0001-76
 Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.410,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais).

LOTE 2 COTA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne bovina picada em cubos de 1ª qualidade (mistura de patinho, coxão mole e posta). Sem osso	SÃO FRANCISCO	KG	1100	R\$ 19,9000	R\$ 21.890,0000
2	Peito de frango sem osso, sem pele, partes inteiras, sem tempero; resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico atóxico, rotulado, pesando, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3(dec.12486,20/10/78) e (port. 210,10/11/98).	NAT	KG	400	R\$ 11,3000	R\$ 4.520,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 123.405,80 (cento e vinte e três mil, quatrocentos cinco reais e oitenta centavos).

Ipiranga/PR, 22 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
 Prefeito Municipal



ITENS DESERTO/ REVOGADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão 100/2019 DATA EMISSÃO: 29/07/2019 DATA PUBLICAÇÃO: 30/07/2019 SITUAÇÃO: HOMOLOGADA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNA-C) e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

LOTE	ORDEN	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Situação
1	33	759	UN	30.00	leite zero lactose porção de 170 gramas: Leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstruído. Não Contém leite em pó desnatado, enzima lactase e fermento lactico Diversos sabores. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	
1	34	16336	UN	20.00	leite de soja porção de 180 gramas, sabores amênia e moçoango, água, açúcar, extrato de soja, polpa de moçoango. Não Contém modificados, fosfato tricalcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbitol de polissita, fermento e espessante goma guar.	
1	35	7333	KG	2286.00	Laranja pera de 1ª qualidade, frescas de primeira; livres de resíduos de fertilizantes sistêmicos, parasitas e larvas; tamanho e Não Contém coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e úmida; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-7(decreto 12.486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (sac, anvisa, inmetro).	
1	37	12696	UN	40.00	Leite Zero lactose: Leite UHT Semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite semidesnatado, Não Contém estabilizantes (Citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e tripolifosfato de sódio) e enzima lactase. Embalagem Tetra pak, contendo 1 litro do produto. Deverá constar o registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo 4 meses.	
1	56	6924	PCT	180.00	Sopa de macarrão com frango e legumes: Pacote com 1 quilo Macarrão alifolado, amido de milho, óleo vegetal refinado, Não Contém proteína texturizada de soja, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), carne de frango desidratada, sal refinado, estabilizante lecitina de soja (INS 322), glutamato monossódico (INS 621), cenoura em flocos, salsa em flocos, cebola desidratada em pó, alho, desidratado em pó, corante natural urucum pó (INS 160), aroma natural de galinha. Contém glúten. Rendimento de 37 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	
1	58	769	KG	120.00	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte granel, com polpa firme e Não Contém intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	
1	58	769	KG	120.00	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte granel, com polpa firme e Valor de Proposta maior que o previsto Edital intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	
1	59	6892	KG	198.00	Vagem Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do Não Contém manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	
1	61	2656	KG	120.00	Laranja fina	Não Contém

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
 Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
 Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 922

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
"Replicação para fins de correção de erro material"

LEI Nº 2623 de 20 de agosto de 2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais)."

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º Ficam criadas as seguintes rubricas no orçamento vigente – abertura de crédito adicional especial -, com as suas respectivas dotações, conforme as seguintes especificações:

01.001.01.031.0001.2001.31.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Valor da dotação orçamentária a ser criada: R\$ 1.300,00

01.001.01.031.0001.2001.31.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor da dotação orçamentária a ser criada: R\$ 1.700,00

Art.2º Para fazer face ao artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.2002.44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 59 de 20 de agosto de 2019

"Replicação para fins de correção de erro material"

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais)."

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2623 de 20/08/2019.

DECRETA:

Art.1º Ficam criadas as seguintes rubricas no orçamento vigente – abertura de crédito adicional especial, com as suas respectivas dotações, conforme as seguintes especificações:

01.001.01.031.0001.2001.31.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Valor da dotação orçamentária a ser criada: R\$ 1.300,00

01.001.01.031.0001.2001.31.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor da dotação orçamentária a ser criada: R\$ 1.700,00

Art.2º Para fazer face ao artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.2002.44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 20/2019

"Determina o pagamento de valores relativos ao salário-família à servidora"

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Angelita Aparecida Ribeiro Fidler objetivando o recebimento de valores relativos ao "salário-família", inclusive os retroativos a partir da data de 01/11/2017;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Municipais de Ipiranga, em seu art. 122, garante o direito à percepção do salário-família;

CONSIDERANDO parecer da Controladoria Interna no sentido de recomendar o pagamento requerido;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para suportar despesas de exercícios anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga que proceda ao pagamento dos valores relativos ao salário-família, contabilizados a partir de 01/11/2017, à servidora Angelita Aparecida Ribeiro Fidler.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 22 de Agosto de 2019.

JOÃO MIELKE
Presidente

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 277
De 19 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o processo de aposentadoria n.º 014/2019 da servidora Jane Modesto Kusdra, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A servidora **JANE MODESTO KUSDRA**, brasileira, servidora pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo professor V, Nível "E", conforme tabela de vencimentos da carreira do magistério do município, portadora do RG nº 4.773.860-1 - PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº: 676.916.509-06 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º, da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003 a partir de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.496,78 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do processo.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 922

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA - 5

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279
De 20 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **ADRIANA DE JESUS CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 21 de agosto de 2019 à 18 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 281
De 20 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Servidora **ANA MAGALI FESTA PORCZYNOK**, ocupante do Cargo de Provimento em Efetivo de Professora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 13 de agosto de 2019, conforme atestado médico firmado pelo Dra. Luciana Pereira Bettinardi Scarton CRM n.º 23.352-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 282
De 20 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o Ofício n.º 176/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Lotar a servidora **TEODOSIA BOBEK**, ocupante do cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Rural Municipal Roberto Hecke partir de 19 de agosto de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 283
De 21 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei 1.161/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Administração		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH	Controlador Interno	V-04
MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO	Advogado	V-14
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
ADRIANA MANOSSO DA SILVA	Zeladora	A-07
ANDREIA FILOMENA DE CHAVES	Auxiliar Administrativo I	G-04
LEONILDA APARECIDA FREITAS	Zeladora	A-07
MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO	Zeladora	A-04
VALDIRENI DO RÓCIO G. CORREIA	Zeladora	A-04
Secretaria Municipal de Fazenda		
LUCIANE CHIQUITO XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
ANTONIO PADILHA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04
MARCIO FABIANO POMBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04
ERALDO EURICO RIBEIRO	Funileiro	J-03
Secretaria Municipal de Saúde		
ANDREIA APARECIDA DE RAMOS MARCON	Assistente Social	T-03
LURDES APIM	Zeladora	A-04
LUCIANA PEREIRA BETTINARDI SCARTON	Médico Clínico Geral	X-04
NEOCELIA DE FATIMA B. LOPATKO	Fisioterapeuta	T-04
THIAGO ANDRE MOREIRA	Cirurgião Dentista	V-04
GISELE REGINA MOTTER TRAVENSOLI	Cirurgião Dentista	V-04
MARISTELA BRASIL DE OLIVEIRA	Zeladora	A-02
JANETE APARECIDA CARNEIRO	Zeladora	A-04
ERIDIANE APARECIDA FESTA	Zeladora	A-04
DILCEIA APARECIDA SILVA	Técnico de Enfermagem	F-04
JORGE GENESSI CAMARGO	Motorista	E-06
OSVALDIN MORESCO	Motorista	E-07
CLEUMIR MARCOLAN	Motorista	E-07
Secretaria Municipal de Obras e Transportes		
JOSE ANTONIO ROHDEN STAUDT	Motorista	E-04

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 284
De 21 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JULIO TADEU DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, o Adicional Quinquênio de mais 05% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço nesta Municipalidade, com admissão em 15/07/2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei n.º 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 922

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 285
De 21 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando o Ofício nº 660/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CANCELAR

A pedido a partir do dia 01 de agosto de 2019, a Licença sem Vencimentos do servidor **ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, concedido através da Portaria nº 136/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 287
De 22 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 26 de agosto de 2019, a candidata **DIANDRA MINATTI**, portadora da CIRG nº 10.236.065-6 SSP PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - A candidata irá cumprir a partir de 26 de agosto de 2019, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 286
De 21 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando os Ofícios n.º 721/2019 e 722/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

- I. Transferir a lotação do servidor **JOSÉ ANTÔNIO ROHDEN STAUDT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 20 de agosto de 2019.
- II. Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, a partir de 20 de agosto de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 288
De 22 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Conceder a servidora **ADRIANA MANOSSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, o Adicional Quinquênio de mais 05% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço nesta Municipalidade, com admissão em 01/08/1998.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal